MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 1.193, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017224/2017-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República, RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, no período de 14 a 18 de novembro de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da XXV Assembleia-geral Ordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos -AIAMP, a realizar-se entre no dia 15 e 17 de novembro de 2017, em Buenos Aires, Argentina.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal se responsabilizará por todos os custos da viagem

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 14 nov. 2017. Seção 2, p. 51.